



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 03 de agosto de 2022.

De: Plenário
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 712/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio Portadores de transtorno global do desenvolvimento (TGD) ou seus dependentes, e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido(a) no Expediente

Descrição:

Certifico e dou fé que a referida proposição, foi lida em Sessão Ordinária, do dia 02 de agosto de 2022 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. Encaminho a Procuradoria Legislativa para opinamento.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003900380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

